



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1676 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

OXENTE ORLÂNDIA 1ª FESTA NORDESTINA

SHOWS ARRETADOS
PARQUE DE DIVERSÃO
EITA COMIDA BOA E
TÍPICA DECORAÇÃO!



BRIÃOCLUB



6 OUT | SEXTA | 20H

**MATHEUS
FERNANDES**



**TRIO
Virgulin**



7 OUT | SÁBADO | 20H

**AMADO
BATISTA**



8 OUT | DOMINGO | 18H

FALAMANSA

TALENTOS DA REGIÃO

DENI AMORIM
"FERINHA DO FORRÓ"

NEGUINHO STILO BATIDÃO & NOVIM PERCUSSA
"PISEIRO ATUALIZADO"

PRAÇA DOS IMIGRANTES

ENTRADA GRÁTIS



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Profissionais da Educação de Orândia tiveram capacitação com Prof. César Nunes



Na manhã do dia 05/10, a Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou, na ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, uma palestra com o professor César Nunes, com o tema: "Cidade que educa, escola que humaniza".

O encontro foi enriquecedor e emocionante. César contou sua história, experiências e várias passagens de sua vida escolar que envolviam sua mãe e professores especiais.

Para os profissionais de ensino que participaram, essa capacitação foi excelente para agregar conhecimento e possibilitar melhores ferramentas que poderão ser desenvolvidas com os estudantes em sala de aula e também ensinamentos que levarão para a vida.

Após a palestra foi servido um delicioso Café da Manhã, oferecido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação.

Curso de Processamento Caseiro de Produtos de Limpeza

**PROCESSAMENTO
CASEIRO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA**

Local: Município
de Orândia

**17 e 18
Outubro**

- CURSO GRATUITO
- VAGAS LIMITADAS
- CERTIFICADOS

Informações e Inscrições:
16.3820-8021 | 3820.8051
9.9960.0104







A Prefeitura de Orândia, através do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a FAESP, o SENAR e o Sindicato Rural de Sales Oliveira, está oferecendo, gratuitamente, o Curso de Processamento Caseiro de Produtos de Limpeza.

Inscrições serão realizadas nos dias 06 e 09 de outubro, das 08h às 11h30, na sede do Fundo Social, localizada na Avenida 4, nº 910, Centro.

Para inscrição, necessário apresentar documentos pessoais e comprovante de residência e ter 18 anos ou mais. Vagas Limitadas!

O curso será ministrado nos dias 17 e 18 de outubro, na sede do FAC, localizada na Rua 16, nº 711, centro, onde será servido café da manhã e almoço aos participantes.

Serão atendidas principalmente as famílias de baixa renda, através do serviço de convivência e de fortalecimento de vínculo do FAC.

Campeonato da Paz de Futsal

O Campeonato da Paz de Futsal, tem sequência nesta quinta-feira, 05/10, a partir das 19h, na Quadra do Mutirão "1º de Maio".

Confira as partidas:

19h00: Bar Sem Lona X PSG

20h00: R16 X Mutirão

21h00: Brazão FC X Os Mió Ke Tá Teno

A competição está sendo organizada pelo município Porkim [@porkim_do_grau](https://www.instagram.com/porkim_do_grau) com o apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes.



Futsal
QUINTA-FEIRA 05/10

CAMPEONATO DA PAZ

JOGO 1 - 19H

BAR SEM LONA VS P.S.G

JOGO 2 - 20H

R16 VS MUTIRÃO

JOGO 3 - 21H

BRAZÃO FC VS OS MIÓ KE TÁ TENO

LOCAL: QUADRA DA AV. M MUTIRÃO

Prefeitura de ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Oportunidade de Emprego

VAGA PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Acompanhe pelas redes sociais da
PREFEITURA DE ORLÂNDIA

 /PrefeituraMunicipalOrlandia

 /prefeituraorlandia



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Vagas de emprego para Motorista com CNH "D", para transporte de coletivo.

Interessados encaminhar currículo para o seguinte e-mail: rh@transmimo.com.br ou levar presencialmente na Unidade Poupatempo de Orlandia.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 30.445**

De 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Em substituição a **Sra. Nayara Vieira Rodrigues Ferlin**, fica designada à servidora **Fabiana de Souza Corrêa**, CPF nº 274.531.648-69 atualmente exercendo o cargo de Nutricionista, para exercer a função de gestora dos contratos administrativos adiante relacionados: Pregão Eletrônico nº 91/2023, 03/2023, 60/2023 e nº 61/2023; Pregão Presencial nº 116/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PORTARIA Nº 30.446
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos

candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo

estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.446/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Aline Izidro Costa	48.198.439-2	Técnico em Nutrição e Dietética	01º

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia/SP, 05 de Outubro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E LEGAIS CABÍVEIS.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO nº140/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame, acompanhada do parecer emitido pela Consultoria Jurídica do Município, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(I) abertura de processo administrativo em face da empresa, **THANIA PEREIRA FILETO LTDA**, CNPJ 47.840.097/0001-04, para aplicação de eventuais penalidades previstas no edital do certame (Pregão 140/2023) e legais cabíveis, em razão do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não regularização da documentação fiscal no prazo concedido pela Administração Municipal).

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRASE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Outubro (10) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADA: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **07 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 30 de Dezembro (12) de 2023 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **07 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 30 de Dezembro (12) de 2023 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRASE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

A Prefeitura Municipal De Orândia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 147/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.200 CAIXAS DE PAPEL A4, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 44.932.140/0002-54, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1025, Centro, em Bilac/SP, no valor de R\$ 228.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023. Orândia, 05 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Dispensas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº

8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa ANA PAULA GONÇALVES FLORICULTURA - ME, CNPJ Nº 05.890.936/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS PARA O EVENTO FESTA NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/10/2023. Orlandia, 05 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

.....

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005